



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CI nº 91/2018 - CBI/PROGRAD

Campo Grande, 18 de outubro de 2018.

CAMPANHA SUSPENSÃO SOLIDÁRIA

1. Introdução

As Bibliotecas da UFMS promovem, na V Semana Nacional do Livro e da Biblioteca da UFMS, a **Campanha Suspensão Solidária**. Esta ação consiste em “perdoar” a penalidade de suspensão dos usuários com materiais em atraso mediante doação de suprimentos (conforme item 5.2) em benefício às instituições de caridade das cidades dos campi participantes.

2. Público Alvo

Usuários com penalidade de suspensão por ter efetuado a devolução de material em atraso nas Bibliotecas da UFMS: discente, docente ou servidores.

3. Objetivo Geral

Excluir a penalidade de suspensão e converter a mesma em contribuição e ação social.

3.1 Objetivos Específicos

- Recuperar materiais com devolução atrasada, promovendo a circulação dos mesmos;
- Promover a doação de suprimentos às instituições de caridade das cidades dos campus participantes;
- Conscientizar os usuários da importância no cumprimento dos prazos de devolução dos materiais;
- Dinamizar o uso do acervo.

4. Justificativa

Criar ação social, buscando a conscientização e participação dos usuários das Bibliotecas da UFMS por meio desta campanha que reverte uma ação considerada punitiva em uma ação educativa e de cidadania.

5. Como participar

Os usuários deverão se dirigir à Biblioteca da UFMS a qual está vinculado e realizar doação voluntária de suprimentos conforme item 5.2. O bibliotecário responsável excluirá a penalidade de suspensão também conforme o item 5.2 e 5.3. Ao final da Campanha os suprimentos serão destinados às entidades de caridade e este gesto será amplamente divulgado para conhecimento.

5.1 Da adesão à Campanha

A participação na Campanha é gratuita e voluntária, ou seja, é facultado optar pela suspensão padrão ou aderir à Campanha.

Ao doar os suprimentos os usuários deverão preencher Termo de Doação Voluntária de Suprimentos (vide anexo).

5.2 Critérios para doação de suprimentos

Para efetivação da doação é necessário que o usuário respeite os critérios, a saber:

- 1 quilo de alimento (exceto sal) corresponde ao perdão de 1 semana de suspensão.

5.3 Da soma das doações

É permitido somar produtos conforme o tempo de atraso, ou seja, a cada produto doado, soma-se o tempo perdoado, conforme especificação no item 5.2. Entretanto, não é possível o acúmulo do tempo perdoado para débitos futuros, uma vez perdoada a suspensão, perde-se o tempo excedente ao atraso.

6. Período

O período para adesão à Campanha será de 22 a 26 de outubro de 2018 na V Semana Nacional do Livro e da Biblioteca da UFMS.

7. Conclusão

Esperamos, com a realização desta ação, despertar nos usuários a importância da cidadania e o uso racional dos recursos da Biblioteca.

ANEXO

TERMO DE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SUPRIMENTOS

Nome: _____

RGA/SIAPE: _____ Curso: _____

Campus de: _____

Tempo de suspensão: _____

Itens doados: _____

Tempo de suspensão a ser perdoado: _____

_____,MS, _____ de Outubro de 2018.

Usuário(a)

Bibliotecário(a)



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Regina Borgo, Chefe de Coordenadoria**, em 18/10/2018, às 08:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825268** e o código CRC **E2A7A7C1**.

COORDENADORIA DE BIBLIOTECAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.042028/2018-99

SEI nº 0825268